



CREMESE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO SERGIPE

AVISO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009 e as Resoluções do CFM 2056/2013 e 2214/2018, **TORNAM PÚBLICO** que em razão da pandemia causada pelo coronavírus denominado SARS - CoV- 2, estará recebendo currículos de médicos, preferencialmente especialistas em Infectologia e Medicina do Trabalho, para quando necessário e mediante designação, atuar como Médico Fiscal *Ad Hoc* na forma definida nas Resoluções do CFM 2056/2013 e 2214/2018.

O interessado poderá encaminhar currículo para o e-mail: presidencia@cremese.org.br até o dia **22/05/2020**, ao tempo que aleramos que deverá possuir disponibilidade de horário não estar incluído no grupo de risco (coronavírus) definido pelo Ministério da Saúde.

Aracaju, 12 de maio de 2020.

Jilvan Pinto Monteiro
Presidente - CREMESE